



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202500034117 / 27-ECA

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025

Processo: 154.00003215/2025-11

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 0/0

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso:

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: conserto do piano do CMU

Data de Publicação no PNCP: 05/06/2024

Data: 10/04/2025 08:30

Contrato: Não

Pagamento em: 1 parcela(s)

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Valor Total Previsto
19.650,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8150613 BEC: 151696 Material: 493112	1 SERVIÇO	19.650,00	19.650,00

PIANO (SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE./SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENT15./SERVICO DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTO MUSICAL) Troca de feltros, afinação, regulagem do teclado e dos pedais, reparos em martelos e eventual troca de cordas, assim como afinação, revisão completa da mecânica, limpeza, polimento das teclas. Patrimônio USP nº 027.004.668.

Demanda: 202500059632 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU

Item de Despesa: 33903699, 33903980

Contratação gov.br:

DESCRIÇÃO: PIANO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	27/02/2025	JLS & SONS (09.043.757/0001-37) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 1 dias corridos Pagamento: 1 dias corridos Validade: 30 dias corridos	17.950,00
3	27/02/2025	ALFONSO MEMOLI & FILHO (05.917.696/0001-39) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 1 dias corridos Pagamento: 1 dias corridos Validade: 30 dias corridos	20.000,00
2	25/02/2025	SOFIA SUZUKI RUZZON (49.199.815/0001-30) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 1 dias corridos Pagamento: 1 dias corridos Validade: 30 dias corridos	21.000,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 10/04/2025 11:57

Responsável: Daniela de Almeida Flausino (3391402)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta"** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Q1RP-QJ7D-U39C-G6XY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Q1RP-QJ7D-U39C-G6XY>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 10/04/2025 12:25



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU ((CMU))

DFD gov.br: 102123-673/2024

Valor Total Estimado: 17.950,00

Requisitante: 4055788 - Luciana Del Sole Queiroz (ludelsole@usp.br)

Telefone: (0xx11)3091-4137 - ramal USP: 914137

Endereço de Entrega: Av. Profº Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Departamento de Música - Secretaria - Bloco: 6

Finalidade: Atender o Departamento de Música - reforma do piano da Sala de Música do EdA. Recurso: Verba PRG - Graduação.

Data de Cadastro: 25/02/2025 17:17

Última Alteração: 28/02/2025 17:51

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	549	493112	8150613	151696	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Seq. Item do DFD	Contratação Gov.br			Item Despesa		
17.950,0000	#null				33903699, 33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem					Processo Compra		
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS, PROJECOES E SONORIZACOES / SERVICO DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTO MUSICAL					-		
Características							
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO							
DESCRIÇÃO: PIANO							
Complemento:							
Troca de feltros, afinação, regulagem do teclado e dos pedais, reparos em martelos e eventual troca de cordas, assim como afinação, revisão completa da mecânica, limpeza, polimento das teclas. Patrimônio USP nº 027.004.668.							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP) demanda a contratação de serviços especializados para a reforma e manutenção de um piano Steinway & Sons, modelo D de concerto, fundamental para as atividades acadêmicas e culturais da instituição. O piano em questão, encontra-se na Sala de Música do EdA. O piano, instrumento de alta qualidade e referência, encontra-se em estado de desgaste devido ao uso contínuo e falta de manutenção periódica, necessitando de revisão completa da mecânica, regulagem de todos os itens mecânicos, limpeza das cordas e da tábua harmônica. A manutenção adequada do instrumento é crucial para garantir a qualidade sonora e o bom funcionamento, atendendo aos interesses pedagógicos, artísticos e culturais da ECA USP. Além disso, a contratação visa preservar um bem de valor significativo para a instituição e a sociedade, alinhando-se ao interesse público de garantir a continuidade das atividades musicais e culturais no estado de São Paulo.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação do serviço de reforma e manutenção do piano Steinway & Sons está prevista no Plano de Contratações Anual da Universidade de São Paulo, conforme documento de Formalização da Demanda: 673/2024, anexa. A execução desta contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da administração da universidade, que prioriza a manutenção de seus bens culturais e educacionais, com foco na qualidade do ensino e das apresentações artísticas. A inclusão deste serviço no plano de contratações assegura que a universidade atenda à sua missão de promover a educação e cultura, garantindo a adequada funcionalidade do piano para suas atividades.

Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

A contratação de serviços deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Revisão completa (que envolve desmontar toda a mecânica)
- Regulagem de todos os itens
- Limpeza de cada uma das cordas, limpeza da tábua harmônica
- Polimento do teclado e afinações.
- Garantia de qualidade e durabilidade dos serviços executados, com assistência técnica pós-serviço por um período determinado.
- Profissionais especializados com experiência comprovada de afinação e regulagem em Pianos Steinway & Sons, em salas de concerto com mais de 700 lugares

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação envolve a execução de um serviço especializados para um piano Steinway & Sons, localizado na Sala de Música do EdA – ECA.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foi realizado levantamento de mercado sobre as opções disponíveis para a execução dos serviços. As alternativas foram analisadas com base na especialização do prestador de serviços, custo-benefício e adequação à natureza do bem. As opções de aquisição e contratação foram comparadas com as alternativas de locação e compra de um novo instrumento. O custo de manutenção do piano existente apresenta melhor vantagem financeira, visto que o valor de mercado de um novo piano Steinway & Sons é significativamente mais alto do que a manutenção necessária para garantir sua funcionalidade por vários anos. A solução mais vantajosa é, portanto, a contratação dos serviços de manutenção especializada, considerando a durabilidade do piano e os custos envolvidos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Vide anexos.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução contratada envolverá a execução dos serviços de manutenção do piano Steinway & Sons, com ênfase na revisão completa (que envolve desmontar toda a mecânica), regulagem de todos os itens, limpeza de cada uma das cordas, limpeza da tábua harmônica, polimento do teclado e afinações. Além disso, será estipulada uma garantia mínima para cada serviço realizado, com direito a assistência técnica para eventuais ajustes pós-serviço. A empresa contratada deverá fornecer relatórios técnicos detalhados sobre o estado do instrumento após cada intervenção e manter um canal de comunicação direta com a ECA USP para acompanhamento do serviço. A manutenção preventiva será considerada para garantir o bom funcionamento do piano ao longo do tempo.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há necessidade de parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação do serviço visa garantir a durabilidade e a qualidade sonora do piano Steinway & Sons, contribuindo para a excelência nas atividades acadêmicas e culturais da ECA USP. Com isso, serão alcançados melhores resultados de aproveitamento de recursos materiais, humanos e financeiros, com significativo impacto positivo na qualidade do ensino musical.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da celebração do contrato, a Administração deve garantir a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, com foco na análise dos relatórios técnicos e no acompanhamento do cumprimento das especificações contratuais. Também será necessário fornecer o diagnóstico prévio do estado do piano, que servirá como base para os serviços a serem executados.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A contratação de serviços para manutenção de outros instrumentos musicais da ECA USP pode ser considerada como uma contratação correlata. Contudo, a reforma e manutenção do piano Steinway & Sons é uma necessidade isolada, dada a especificidade do instrumento.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os serviços de manutenção do piano não geram impactos ambientais diretos, porém, devem ser seguidas as melhores práticas para o descarte de materiais como feltros e cordas, observando-se a reciclagem de resíduos e a minimização do consumo de recursos durante o processo. O prestador de serviços deverá garantir a destinação adequada dos materiais substituídos, priorizando a sustentabilidade.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação do serviço de reforma e manutenção do piano Steinway & Sons é adequada e justificada, uma vez que atende à necessidade de preservar um bem cultural de alto valor para a universidade, garantindo sua utilização contínua nas atividades acadêmicas e culturais. O processo de manutenção é a solução mais econômica e eficaz em comparação com a compra de um novo instrumento, representando uma escolha alinhada aos princípios da economicidade e da gestão eficiente dos recursos públicos.

ANEXO PARA O ELEMENTO II
Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 673/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMU - Aprimoramento do Ensino de Graduação	31/03/2025 00:00	102123	LUCIANA DEL SOLE QUEIROZ
Descrição sucinta do objeto			
Instrumentos musicais para o ensino de Graduação: reforma do piano Steinway & Sons.			

2. Justificativa de Necessidade

Prezado Professor Claudemir Edson Viana,

Atendendo à solicitação da Comissão de Graduação da ECA/USP, venho por meio deste documento detalhar as necessidades do Departamento de Música (CMU) em relação ao oferecimento de ajuda financeira proporcionada pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG).

A proposta visa melhorias na infraestrutura e nos materiais didáticos, viabilizando um ambiente de ensino adequado e atualizado quanto a seu conjunto tecnológico. É importante ressaltar que essas demandas não estão contempladas no orçamento do departamento, constituindo-se como uma valiosa oportunidade de aperfeiçoar a infraestrutura do ensino de graduação e contribuir para a valorização dos nossos cursos. Vale destacar, ainda, que o investimento em infraestrutura é extremamente relevante no processo de ensino-aprendizagem e desempenha também um papel importante na escolha de nossa instituição por futuros candidatos.

Dentre as diversas demandas que podem nos ajudar a oferecer um curso de graduação mais competitivo e que proporcione as melhores condições para o desenvolvimento dos alunos, destacamos as seguintes (separadas em três frentes):

1. Materiais eletrônicos para salas de aula

- 3 Projetores 4500 Lumens para ambientes iluminados (Optoma EH412, 4500 lumens, Full HD para equipar salas do EdA: sala de música e 2 salas do anexo (R\$9035,00 cada)..... R\$27.105,00

- 2 telas de projeção retráteis motorizadas de 100 polegadas, 16:9, matte white para equipar salas do EdA: 2 salas do anexo (R\$3400,00 cada) R\$6.800,00

Página 3 de 13

- 1 tela de projeção retrátil motorizada de 133 polegadas. 16:9 matte white destinada a equipar a sala de música do EdA..... R\$5670,31
- 4 Computadores Intel Core i7 - 4700 (R\$9698,00 cada) R\$38.792,00
- 4 Monitores de 24 polegadas (R\$1699,00 cada)..... R\$ 6796,00
- 5 sets mouse e teclado sem fio Dell KM3322W (R\$121,00 cada)..... R\$ 605,00
- Scanner de Mesa para digitalização de livros e partituras Canon IRIScan Desk 6 Pro - A3..... R\$2969,00
- 10 Caixas acústicas (para 5 salas) tipo monitor de estúdio bi-amplificadas de 2-vias com woofer de 6,5" e tweeter dome de 1" Sistema de 60W (R\$2965,00 cada)
..... R\$29.650,00
- 4 Interfaces de áudio (1 interface para cada sala) Conexão USB, compatível com MacOS e Windows, 4 entradas balanceadas, 4 entradas para microfone, resolução de 24-Bit/192 kHz (R\$1890,00 cada)
..... R\$7560,00
- 1 Mesa de mistura (para 1 sala) com 10 canais, entradas de microfone, 10 entradas de Linha, 1 saída auxiliar, mixer de 10 canais, 4 entradas de microfones com phantom power..... R\$ 2317,48
- Cabos e conectores..... R\$ 983,00
- Computador Mac Studio para o estúdio de gravação R\$22.999,00
- Placa de Vídeo NVIDIA Quadro K5000 para Mac..... R\$ 4966,15

- Avid Pro Tools HDX Thunderbolt 3 Chassis..... R\$ 5.600,00
- Atualização do Software Pro Tools Studio..... R\$ 2757,00
- 4 memórias Ram de 8 GB..... R\$1500,00

Total parcial (1) R\$ 167.069,94

Justificativa: As três salas de aula e ensaios no EdA (Espaço das Artes) não possuem computadores, projetores, telas, caixas acústicas e interfaces/mesas de mistura. Atualmente, essas salas são utilizadas principalmente para atendimentos de grupos de música de câmara, aulas de regência e ensaios corais. Contudo, sem uma infraestrutura tecnológica adequada, a utilização desses espaços fica comprometida. Desse modo, justifica-se a necessidade de equipá-las a fim de possibilitar um uso mais amplo e eficaz desses espaços, atendendo também a uma demanda previamente expressa pelos professores. Além disso, temos a necessidade de um computador atualizado para o auditório do CMU, que é nosso maior espaço para aulas, palestras, TCCs, etc. As caixas acústicas adicionais e a interface /mesa de mistura são necessárias para as salas do departamento que ainda não possuem esses equipamentos ou que precisam de atualização. O computador Mac Studio, Placa de vídeo Avid Pro Tools, Chassis, Memórias Ram e atualização do software Pro Tools Studio são para uma atualização de computadores e ferramentas que fazem parte do estúdio de gravação que atende as produções do Departamento de Música e também dos estudantes que gravam ali, necessários porque o computador antigo não consegue rodar novas atualizações que, por sua vez, demandam uma capacidade maior de processamento que demandam hardwares e softwares mais atuais. A obsolescência programada, tão comum em sistemas computacionais. Por fim, um scanner de mesa é uma ferramenta importante que ainda não possuímos no CMU e que trará benefícios aos docentes na preparação de materiais didáticos a serem disponibilizados no ambiente 'e-disciplinas' da USP. Atualmente, essa atividade é realizada pelos docentes com seus próprios meios ou por meio de terceiros.

2. Infraestrutura para salas de aula

- 1 Porta acústica para Sala de Música - EdA..... R\$26.560,00
- 3 Lousas de vidro (cada R\$1080,00)..... R\$ 3240,00
- 1 Fechadura biométrica para sala de instrumentos..... R\$ 3890,00
- 1 Porta corta-fogo para o CMU..... R\$ 5890,00
- Tratamento acústico para as salas de percussão.....R\$38.500,00
- Total parcial (2)
R\$78.080,00

Justificativa: A sala de música do EdA (Espaço das Artes) possui apenas uma porta de vidro que a separa do espaço expositivo, o que não é adequado para conter a sonoridade dos conjuntos musicais. Como resultado, tanto os músicos dentro da sala quanto os alunos e visitantes do espaço expositivo são afetados negativamente. As lousas de vidro, fundamentais para as aulas de música, não estão disponíveis no EdA. As salas de percussão carecem de tratamento acústico, resultando em uma enorme profusão de sons e prejudicando seriamente a inteligibilidade do conteúdo musical. Além disso, cabe notar que as paredes desprovidas de tratamento acústico são altamente reflexivas, causando cansaço auditivo em curto espaço de tempo. Desse modo, é necessário que pelo menos as salas de percussão recebam tratamento acústico apropriado para assegurar conforto auditivo a alunos e professores, além de proporcionar melhores condições para ensaios e execução dos instrumentos. A instalação da porta corta-fogo é uma adequação de segurança obrigatória, mas que ainda não pôde ser realizada, deixando o departamento em situação

irregular e comprometendo a evasão rápida em caso de incêndio. Por fim, a instalação de fechadura biométrica para a sala de instrumentos permitirá um controle de acesso mais seguro, evitando o uso indevido por pessoas não autorizadas.

3. Instrumentos musicais para o ensino de graduação

- 6 Presilhas para triângulo (R\$98,00 cada)..... R\$ 588,00
- 2 Triângulos sinfônicos (R\$1398 cada)..... R\$ 2790,00
- 4 *Clamps* para tripé / partes estantes (R\$315,00 cada)..... R\$ 1260,00
- 1 Pandeiro Sinfônico *Black Swamp*..... R\$ 3210,00
- 4 Estantes prato girafa (R\$1290,00 cada)..... R\$ 5160,00
- 2 Estantes prato com duplo holder (R\$ 2384,00 cada)..... R\$ 4768,00
- 1 Reforma do piano Steinway & Sons, troca de feltros, afinação, regulagem do teclado e dos pedais, reparos em martelos e eventual troca de cordas, assim como afinação..... R\$18.000,00
- 38 Afinações, eventual manutenção, regulagem dos pedais dos pianos das salas de aula (R\$800,00 cada) R\$ 30.400,00
- 25 Estantes de música para partitura musical modelo regulável com o sistema “Magic Finger Clutch” em alumínio (R\$793,16 cada)..... R\$19.829,00

Total parcial (3)..... R\$86.005,00

SOMA TOTAL (1+2+3) R\$ 331.154,94

Justificativa: Diversos instrumentos musicais apresentam desgaste natural devido à utilização contínua, necessitando de reparos e atualização. Ao longo dos últimos anos, não foram realizadas compras significativas na área de percussão, tornando-se necessária a reposição de instrumentos e acessórios, que irão também proporcionar uma melhor utilização dos instrumentos de percussão atualmente existentes no CMU. Essa aquisição permitirá que o curso continue oferecendo possibilidades de execução em diferentes instrumentos e propicie um aprendizado completo ao aluno instrumentista. O curso de bacharelado em percussão é um dos mais procurados em nosso departamento, assim como o curso de piano. A mudança do antigo piano de concerto do auditório para o EdA (Espaço das Artes) foi realizada para dar lugar aos novos instrumentos adquiridos em 2013. O antigo piano Steinway & Sons ainda é um excelente instrumento, apesar da idade, mas necessita de uma reforma profunda, que deve ser realizada por profissionais especializados. Embora o valor da reforma pareça alto, o valor do instrumento supera esse custo em centenas de milhares de reais. Conforme mencionado anteriormente, desde a mudança do piano de concerto para o EdA, não foi realizada uma reforma profunda nesse instrumento. Além disso, esse tipo de instrumento deve passar por afinações periódicas, que são consideradas como manutenção necessária. Com efeito, um piano constantemente utilizado em aulas, tanto por docentes quanto por discentes, vai alterando sua afinação, causando uma falsa relação sonora (algo semelhante a um projetor com imagem desfocada). Portanto, a manutenção constante é necessária para garantir a longevidade do instrumento e sua utilização adequada em aulas e concertos. As estantes de música são necessárias para garantir o correto posicionamento das partituras em ensaios e concertos, tanto em uso individual quanto em grupos maiores. As salas do anexo no EdA não possuem esse material e frequentemente precisamos realizar o transporte, o que pode ocasionar avarias e deterioração acelerada das estantes.

A soma total dos três tipos de demanda anteriormente expostos (materiais eletrônicos, infraestrutura e instrumentos musicais) perfaz a quantia de R\$ 331.154,94. Os valores de referência foram pesquisados em sites na internet e com fornecedores, refletindo um valor médio praticado no mercado. Para maior exatidão, deverá ser utilizado o sistema de compras da Universidade que se pautará na melhor oferta.

Por fim, faz-se necessário esclarecer que as demandas explicitadas neste documento são fundamentais para os cursos de graduação e, em diversos casos, representariam uma melhoria substancial na qualidade de ensino que desejamos proporcionar aos alunos. Devido ao orçamento restrito do departamento de música, muitas dessas demandas são atendidas somente ao longo de muitos anos, conforme a disponibilidade orçamentária. Estamos comprometidos em utilizar todos os equipamentos requisitados para aprimorar o ensino dentro da sala de aula, garantindo que nossos alunos se beneficiem plenamente dos recursos disponíveis. A melhoria da infraestrutura de ensino de graduação é uma necessidade urgente e expressa o compromisso do departamento de música com a qualidade de formação dos nossos alunos, além de ser fundamental para manter a reputação da Universidade de São Paulo como uma instituição de excelência.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alexandre Fontainha Ficarelli Chefe do
Departamento de Música - CMU Escola de
Comunicações e Artes Universidade de São
Paulo

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	CONCERTO INSTRUMENTO MUSICAL	1,00	18.000,00	18.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP.

BRASILINA PASSARELLI

Autoridade competente

Despacho: Chefe do Departamento de Música da ECA/USP.

ALEXANDRE FONTAINHA FICARELLI
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Número	Descrição
86/2024	Manutenção e afinação de pianos.
674/2024	Instrumentos musicais para o ensino de Graduação: afinações de pianos.



JLS & SONS
COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

CNPJ: 09.043.757/0001-37.

Endereço: Avenida Jabaquara, 162/166

INSCR. MUNICIPAL - 3.671.188-8

INSCR. ESTADUAL - 149.796.867.114

Telefone: (11) 5572-9602.

E-mail: alojadepianos@gmail.com

Orçamento de Manutenção

À universidade de São Paulo

Objetivo:

Orçamento para manutenção de um piano Steinway & Sons modelo "D" de cauda inteira do EDA.

Detalhe:

- Limpeza interna completa (Cordas e tabua harmônica). R\$ 1.000,00
- Revisão completa da mecânica. R\$ 9.000,00
- Regulagem completa. R\$ 5.000,00
- Polimento das teclas. R\$ 1.000,00
- Frete de ida e volta do Piano R\$ 1.950,00

Valor total: R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: à vista

Validade deste orçamento: 30 dias.

Prazo de realização: imediato.

BANCO DO BRASIL

AG: Ag: 1744-2 E CC: 68748- 0

DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA GR 4710/10 E RESOLUÇÃO USP 7601/18

João Luiz de Silva

09.043.757/0001-37

JLS & SONS - Comércio de Instrumentos
Musicais Ltda - EPP

Av. Jabaquara nº 162

Mirandópolis - CEP 04046-000

São Paulo - SP

São Paulo dia 27 de fevereiro de 2025



SOFIA SUZUKI RUZZON – TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PIANO
CNPJ 49.199.815/0001-30
SOFIASUZUKIR@GMAIL.COM

Orçamento de Prestação de Serviço

À USP-SP

Objetivo:

Orçamento para manutenção de um piano Steinway & Sons modelo “D” de cauda inteira do EDA.

Detalhe:

- Limpeza interna completa (Cordas e tabua harmônica). R\$ 2.000,00
- Revisão completa da mecânica. R\$ 9.000,00
- Regulagem completa. R\$ 5.000,00
- Polimento das teclas. R\$ 2.000,00
- Frete de ida e volta do Piano R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais)

Forma de pagamento: à vista – após prestação de serviço

Validade deste orçamento: 30 dias.

Prazo de realização: imediato.

**DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA GR 4710/10 E RESOLUÇÃO
USP 7601/18**

São Paulo dia 25 de fevereiro de 2025



ALFONSO MEMOLI & FILHO
COMÉRCIO DE PIANOS LTDA ME
CNPJ: 05.917.696/0001-39
DESDE 1953

Compra Venda Aluguel Afinação Reforma Imunização
Rua Carandaí, 396 - Fone/Fax: 3857-4934 – 99189-1896
CEP: 02516-020 - Casa Verde - São Paulo – SP
paulodopiano@gmail.com

À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO

Objetivo:

Orçamento para manutenção de um piano Steinway & Sons modelo "D" de cauda inteira do EDA.

Detalhe:

- Limpeza interna completa (Cordas e tabua harmônica). R\$ 2.000,00
- Revisão completa da mecânica. R\$ 9.000,00
- Regulagem completa. R\$ 5.000,00
- Polimento das teclas. R\$ 2.000,00
- Frete de ida e volta do Piano R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Forma de pagamento: à vista

Validade deste orçamento: 30 dias.

Prazo de realização: imediato.

DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA GR 4710/10 E RESOLUÇÃO USP 7601/18

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2025

Paulo Memoli



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FFSW-GNR1-MXAX-QNEB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FFSW-GNR1-MXAX-QNEB>

Alexandre Fontainha Ficarelli

Nº USP: 3383921

Data: 27/02/2025 19:08

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Definir cronograma de execução

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Realizar pré-qualificação de materiais/serviços e fornecedores

Risco: Mudanças na Legislação

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Readequar os contratos vigentes em conformidade com as regras de transição

Risco: Prejuízo orçamentário para administração decorrente de rescisão unilateral de contrato

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Executar a garantia financeira

Risco: Aquisição/contratação do objeto superior ou inferior à necessidade

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

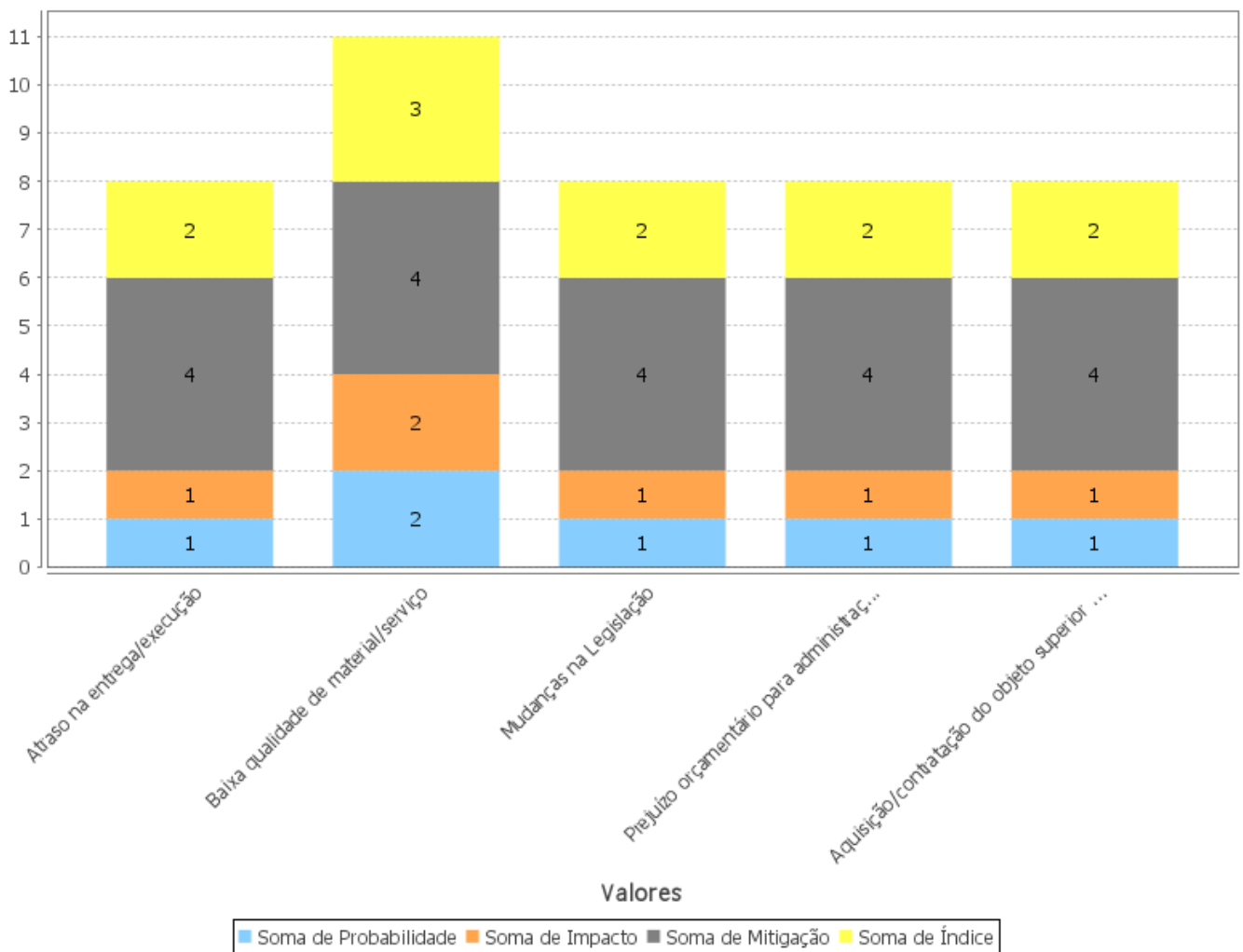
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Contemplar servidores com conhecimento técnico do objeto, da legislação e procedimento de contratação na equipe de planejamento

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EY23-L1LN-A74Q-92V6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EY23-L1LN-A74Q-92V6>

Alexandre Fontainha Ficarelli

Nº USP: 3383921

Data: 27/02/2025 19:08



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 59632/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Projeto Básico

Observações: -

Anexo: Vide anexo para "Projeto Básico".

Termo de Referência Preliminar:

- Revisão completa (que envolve desmontar toda a mecânica)
- Regulagem de todos os itens
- Limpeza de cada uma das cordas, limpeza da tábua harmônica
- Polimento do teclado e afinações.
- Garantia de qualidade e durabilidade dos serviços executados, com assistência técnica pós-serviço por um período determinado.
- Profissionais especializados com experiência comprovada de afinação e regulagem em Pianos Steinway & Sons, em salas de concerto com mais de 700 lugares

Termo de Referência Preliminar:

- Revisão completa (que envolve desmontar toda a mecânica)
- Regulagem de todos os itens
- Limpeza de cada uma das cordas, limpeza da tábua harmônica
- Polimento do teclado e afinações.
- Garantia de qualidade e durabilidade dos serviços executados, com assistência técnica pós-serviço por um período determinado.
- Profissionais especializados com experiência comprovada de afinação e regulagem em Pianos Steinway & Sons, em salas de concerto com mais de 700 lugares



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M1NK-1WER-N48V-CCQW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M1NK-1WER-N48V-CCQW>

Alexandre Fontainha Ficarelli

Nº USP: 3383921

Data: 27/02/2025 19:08



JLS & SONS
COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

CNPJ: 09.043.757/0001-37.

Endereço: Avenida Jabaquara, 162/166

INSCR. MUNICIPAL - 3.671.188-8

INSCR. ESTADUAL - 149.796.867.114

Telefone: (11) 5572-9602.

E-mail: alojadepianos@gmail.com

Orçamento de Manutenção

À universidade de São Paulo

Objetivo:

Orçamento para manutenção de um piano Steinway & Sons modelo "D" de cauda inteira do EDA.

Detalhe:

- Limpeza interna completa (Cordas e tabua harmônica). R\$ 1.000,00
- Revisão completa da mecânica. R\$ 9.000,00
- Regulagem completa. R\$ 5.000,00
- Polimento das teclas. R\$ 1.000,00
- Frete de ida e volta do Piano R\$ 1.950,00

Valor total: R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: à vista

Validade deste orçamento: 30 dias.

Prazo de realização: imediato.

BANCO DO BRASIL

AG: Ag: 1744-2 E CC: 68748- 0

DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA GR 4710/10 E RESOLUÇÃO USP 7601/18

João Luiz de Siles

09.043.757/0001-37

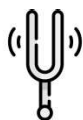
JLS & SONS - Comércio de Instrumentos
Musicais Ltda - EPP

Av. Jabaquara nº 162

Mirandópolis - CEP 04046-000

São Paulo - SP

São Paulo dia 27 de fevereiro de 2025



SOFIA SUZUKI RUZZON – TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PIANO
CNPJ 49.199.815/0001-30
SOFIASUZUKIR@GMAIL.COM

Orçamento de Prestação de Serviço

À USP-SP

Objetivo:

Orçamento para manutenção de um piano Steinway & Sons modelo “D” de cauda inteira do EDA.

Detalhe:

- Limpeza interna completa (Cordas e tabua harmônica). R\$ 2.000,00
- Revisão completa da mecânica. R\$ 9.000,00
- Regulagem completa. R\$ 5.000,00
- Polimento das teclas. R\$ 2.000,00
- Frete de ida e volta do Piano R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Forma de pagamento: à vista – após prestação de serviço

Validade deste orçamento: 30 dias.

Prazo de realização: imediato.

DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA GR 4710/10 E RESOLUÇÃO USP 7601/18

São Paulo dia 25 de fevereiro de 2025



ALFONSO MEMOLI & FILHO
COMÉRCIO DE PIANOS LTDA ME
CNPJ: 05.917.696/0001-39
DESDE 1953

Compra Venda Aluguel Afinação Reforma Imunização
Rua Carandaí, 396 - Fone/Fax: 3857-4934 – 99189-1896
CEP: 02516-020 - Casa Verde - São Paulo – SP
paulodopiano@gmail.com

À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO

Objetivo:

Orçamento para manutenção de um piano Steinway & Sons modelo "D" de cauda inteira do EDA.

Detalhe:

- Limpeza interna completa (Cordas e tabua harmônica). R\$ 2.000,00
- Revisão completa da mecânica. R\$ 9.000,00
- Regulagem completa. R\$ 5.000,00
- Polimento das teclas. R\$ 2.000,00
- Frete de ida e volta do Piano R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Forma de pagamento: à vista

Validade deste orçamento: 30 dias.

Prazo de realização: imediato.

DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA GR 4710/10 E RESOLUÇÃO USP 7601/18

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2025

Paulo Memoli

Compra: 34117 / 2025

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 8150613 | BEC: 151696 | PIANO | Método: Média | Valor Prev.: 19.650,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	27/02/2025	JLS & SONS	09.043.757/0001-37		30 dias corridos	1 dias corridos	1 dia(s) corridos	1,00	17.950,00	17.950,00	Sim		IV
3	27/02/2025	ALFONSO MEMOLI & FILHO	05.917.696/0001-39		30 dias corridos	1 dias corridos	1 dia(s) corridos	1,00	20.000,00	20.000,00	Sim		IV
2	25/02/2025	SOFIA SUZUKI RUZZON	49.199.815/0001-30		30 dias corridos	1 dias corridos	1 dia(s) corridos	1,00	21.000,00	21.000,00	Sim		IV

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento da Compra 34117/2025 - ECA (Previsto)

Processo SEI: 154.00003215/2025-11
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 0/0
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: conserto do piano do CMU
Valor Previsto: 19.650,00
Cadastrado por: Daniela de Almeida Flausino (3391402) em 10/04/2025 08:29
Situação: Para Contabilidade (Reserva) - **Última Movimentação:** 10/04/2025 12:25

Item: 1 | Lote: | Bem: 8150613 | BEC: 151696 | Unidade: ECA | Situação: Autorizado

Grupo: SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE. **Quantidade:** 1,0 SERVIÇO
Classe: SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENT15. **Valor Unitário:** 19.650,00
Material: SERVICIO DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTO MUSICAL - 493112 **Valor Total:** 19.650,00
Item/Bem: PIANO - 8150613 - BEC: 151696
Demanda: 59632/2025 - ECA - 202500059632001
Contratação gov.br:
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU
Endereço de Entrega: Av. Profº Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Departamento de Música - Secretaria - Bloco: 6
Complemento: Troca de feltros, afinação, regulagem do teclado e dos pedais, reparos em martelos e eventual troca de cordas, assim como afinação, revisão completa da mecânica, limpeza, polimento das teclas. Patrimônio USP nº 027.004.668.
Item de despesa: 33903699, 33903980
Características: PIANO; 33903699 - Serviços Diversos de Conservação e Manutenção; 33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipame (padrão);

Total do lote : 19.650,00



**Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003215/2025-11

Interessado: Música

Assunto: Concerto do Piano do CMU

Encaminhe-se ao Serviço de Convênios e Contratos para reserva, devolvendo após para esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniela de Almeida Flausino
Chefe da Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Almeida Flausino, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 14/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063654856** e o código CRC **31F618B7**.



Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>

Processo 154.3215/2025-11

1 message

Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>

Mon, Apr 14, 2025 at 2:32 PM

To: atf-eca <atf-eca@usp.br>

À ATFN-27

Processo SEI 154.3215/2025-11, compra prevista 34117 encaminhada para obter informação quanto a dotação orçamentária e o devido envio pelo MercurioWeb, ao serviço de Contabilidade, para reserva.

Ricardo Lessa Gaspar



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Assistência Técnica Financeira

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00003215/2025-11

Interessado: Música

Assunto: Concerto do Piano do CMU

Informação ATF 133/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Modalidade: Dispensa de Licitação sem Disputa

Para reserva e/ou empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 34117/2024
o Grupo 027406 – Programa de Apoio Aprimoramento de Ensino de Graduação
§ Dotação 259472
- Valor R\$ 19.650,00

Após a reserva/empenhamento e enviar o processo para Seção Técnica de Licitações e Compras.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ruiz Calancha, Assistente Técnico de Direção IV**, em 14/04/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063711484** e o código CRC **F6A2601C**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 1872841/2025

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 15/04/2025

Processo:

Valor: 19.650,00

Convênio:

Compra: 34117/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Concerto de piano

Grupo Básico: 406 - Prog Apoio Aprimoramento do Ensino de Graduação

Dotação: 259472 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 4772207 Ricardo Lessa Gaspar

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003215/2025-11

Interessado: Música

Assunto: Concerto do Piano do CMU

Nota de Reserva da compra 34117 processada, processo encaminhado ao ECA-STLICOM para dar andamento ao que couber.

Ricardo Lessa Gaspar
Nº USP 4772207



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Gaspar, Técnico Assunt Adm**, em 15/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063844322** e o código CRC **A996C241**.

3. Caracterização da Hipótese Legal - art. 75, inciso I ou II:

3.a - Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O serviço refere-se à contratação de conserto do piano do CMU, no valor de R\$ 19.650,00. Logo, enquadra-se dentro do limite máximo constante do art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b - Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

A contratação respeita o limite de valor, bem como, não há previsão de nova aquisição do mesmo serviço ao longo do ano de 2025.

São Paulo, 15 de abril de 2025



Daniela de Almeida Flausino
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Of.CMU/019

Senhora Diretora,

Ref. Documento da Demanda de Compra Nº 59632 - Ano 2025

Solicitamos dispensa de licitação e pregão eletrônico, para realização do serviço de reforma e manutenção de um piano Steinway & Sons, modelo D *Concert grand*, patrimônio USP nº 027.004.668, no valor de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais) conforme justificativa anexa.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alexandre Fontainha Ficarelli
Chefe do Departamento de Música
ECA/USP

À
Profa. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues
Diretora da ECA

C/C
Sr. Marcio Ruiz Calancha
Assistente Financeiro da ECA

DEPARTAMENTO DE MÚSICA (CMU)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 · Prédio 6
Cidade Universitária · 05508-020 · São Paulo · SP · Brasil
www.eca.usp.br/cmu | cmu.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4137/4680

Ref. Documento da Demanda de Compra Nº 59632 - Ano 2025

O Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP) solicita a contratação de serviços especializados para a reforma e manutenção de um piano Steinway & Sons, modelo D *Concert grand*, essencial para as atividades acadêmicas e culturais da instituição.

Os pianos Steinway & Sons são mundialmente reconhecidos por sua qualidade sonora e de construção. Esse modelo D *Concert grand*, adquirido pela ECA na década de 90, encontra-se na Sala de Música do Espaço das Artes (EdA) e é utilizado para aulas, ensaios e performances. Devido ao uso contínuo, este instrumento apresenta esperados sinais de desgaste. Periodicamente, é necessário que se realize uma revisão completa de sua parte mecânica, com regulagem de todos os componentes, polimento do teclado e limpeza das cordas e da tábua harmônica.

A atual condição do instrumento tem impactado negativamente as atividades artísticas e acadêmicas desenvolvidas nesse espaço, tornando urgente sua renovação para garantir condições adequadas de uso.

Cabe ressaltar que já foi realizado um pregão eletrônico pela ECA, no qual uma empresa altamente qualificada foi a vencedora da disputa para realizar as afinações dos pianos do Departamento. Para manter a coerência técnica e assegurar a continuidade dos serviços, solicita-se que essa mesma empresa seja contratada para a execução da reforma e manutenção do supracitado instrumento. Além disso, conforme documentação anexa, observa-se que esta empresa apresentou o orçamento mais econômico.

A contratação de profissionais especializados e a manutenção periódica garante a preservação e o pleno funcionamento de um piano Steinway & Sons modelo D *Concert grand* por muitos anos, devido a sua alta qualidade de fabricação. Este instrumento é fundamental para muitas das inúmeras atividades acadêmicas e artísticas desenvolvidas pelo Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 792P-DCN5-KSBV-RLAR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/792P-DCN5-KSBV-RLAR>

Alexandre Fontainha Ficarelli

Nº USP: 3383921

Data: 17/03/2025 14:00

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 18/03/2025 14:35

5. VALOR ESTIMADO

Foi realizada pesquisa de preço com 3 orçamentos de fornecedores que trabalham com os serviços desejados em pelo demandante.

O valor estimado foi definido em cima do menor preço, que ficou em R\$ 17.950,00.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 3.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- Item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- Item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- Item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- Item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:

(x) menor preço

() preço médio

() mediana

Justificativa da escolha: Dentre os orçamentos realizados, optamos pelo menor preço, que também é a empresa que ganhou o pregão para afinação do piano, sendo interessante que a mesma empresa faça ambos os serviços para haver continuidade nos cuidados.

São Paulo, 15 de abril de 2025.



Daniela de Almeida Flausino
Comprador(a)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi escolhida a empresa que apresentou o menor preço dentre os orçamentos coletados, sendo que o menor valor foi apresentado pela mesma empresa que ganhou o pregão de afinação dos pianos e que já cuida atualmente da afinação do equipamento.

São Paulo, 15 de abril de 2025

Daniela de Almeida Flausino
Comprador(a)

Orçamento de Manutenção

À universidade de São Paulo

Objetivo:

Orçamento para manutenção de um piano de cauda inteira do EDA.

Descrição dos serviços:

- Limpeza interna completa (Cordas e tabua harmônica). R\$ 1.000,00
- Revisão completa da mecânica. R\$ 9.000,00
- Regulagem completa. R\$ 5.000,00
- Polimento das teclas. R\$ 1.000,00
- Frete de ida e volta do Piano R\$ 1.950,00

Valor total: R\$ 17.950,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: 28 dias

Validade deste orçamento: 30 dias.

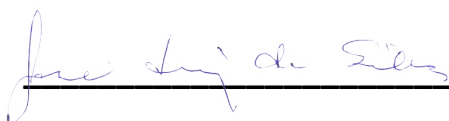
Prazo de realização: 30 dias.

BANCO DO BRASIL

AG: Ag: 1744-2 E CC: 68748- 0

De acordo com a Resolução 8548/2023.

São Paulo dia 10 de abril de 2025



JOSE LUIZ DA SILVA
CPF: 029.852.898-31
PROPRIETÁRIO

09.043.757/0001-37
JLS & SONS - Comércio de Instrumentos
Musicais Ltda - EPP
Av. Jabaquara nº 162
Mirandópolis - CEP 04046-000
São Paulo - SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.043.757/0001-37**

Razão Social: **JLS & SONS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
E ACESSÓRIOS**

Endereço:

**AVENIDA JABAQUARA, 162 - E NUMERO 166 - MIRANDOPOLIS - 04.046-000 - São
Paulo / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/04/2025 12:25

1 de 1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/04/2025 12:26:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 09043757000137

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JLS & SONS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.043.757/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:26:56 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: W8stOt08O2bofKI04SNp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2025 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.043.757/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FE.7AF1.451D.0865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

12:28:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

09043757000137

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 15 de abril de 2025 às 12:28

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 09.043.757/0001-37 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JLS & SONS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	09043757000137
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 15/04/2025 às 12:28:55

Em 15/04/2025 às 12:25:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

09043757000137

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 09.043.757/0001-37****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 15/04/2025 às 12:29:23**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 87403724.186A3927.E173F7A3.5BF8EA37**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.043.757

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67005169

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/04/2025 12:29:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLS & SONS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.043.757/0001-37

Certidão nº: 21192173/2025

Expedição: 15/04/2025, às 12:30:18

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLS & SONS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.043.757/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compra: 34117 / 2025

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

JLS & SONS Comercio de Instrumentos Musicais Ltda Epp-575119 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		8150613	151696	PIANO	1,00	17.950,00	0,00	17.950,00	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 17.950,00

Documento da Compra 34117/2025 - ECA (Previsto)

Processo SEI: 154.00003215/2025-11
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 38/2025
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Ordinário
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: conserto do piano do CMU
Valor Previsto: 19.650,00
Cadastrado por: Daniela de Almeida Flausino (3391402) em 10/04/2025 08:29
Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - **Última Movimentação:** 15/04/2025 14:20

Item: 1 | Lote: | Bem: 8150613 | BEC: 151696 | Unidade: ECA | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE. **Quantidade:** 1,0 SERVIÇO
Classe: SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENT15. **Valor Unitário:** 19.650,00
Material: SERVICOS DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTO MUSICAL - 493112 **Valor Total:** 19.650,00
Item/Bem: PIANO - 8150613 - BEC: 151696
Demanda: 59632/2025 - ECA - 202500059632001
Contratação gov.br:
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CMU2014\CMU
Endereço de Entrega: Av. Profº Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Departamento de Música - Secretaria - Bloco: 6
Complemento: Troca de feltros, afinação, regulagem do teclado e dos pedais, reparos em martelos e eventual troca de cordas, assim como afinação, revisão completa da mecânica, limpeza, polimento das teclas. Patrimônio USP nº 027.004.668.
Item de despesa: 33903699, 33903980
Características: PIANO; 33903699 - Serviços Diversos de Conservação e Manutenção; 33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipame (padrão);

Total do lote : 19.650,00

Processo: 154.00003215/2025-11

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: conserto do piano do CMU

Valor Total Efetivo
17.950,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **34117/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso **II - Serviços e compras "Compra Direta"** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Mario Rodrigues Videira Junior (3031661)

Vice Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HYN2-8I9W-D8E5-9KNY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HYN2-8I9W-D8E5-9KNY>

Mario Rodrigues Videira Junior

Nº USP: 3031661

Data: 15/04/2025 15:52



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 34117/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Compra: 34117/2025 | 27-ECA

Processo: 154.00003215/2025-11

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: concerto do piano do CMU

Valor Total Efetivo: 17.950,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 34117/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Mario Rodrigues Videira Junior (3031661)

Vice Diretor de Unidade de Ensino



**Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003215/2025-11

Interessado: Música

Assunto: Concerto do Piano do CMU

Encaminhe-se ao Serviço de Convênios e Contratos para empenho, devolvendo após para esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniela de Almeida Flausino
Chefe da Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Almeida Flausino, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 22/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0064483900 e o código CRC 438547E3.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 09.043.757/0001-37****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 22/04/2025 às 16:32:52**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 9971F50D.B163DDDE.A8B6C43D.35EA3FF0**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 22/04/2025

Processo:

Número: 02113499/2025

Emp.Siafem:

Dotação: 259472/2025

Grupo:027.406 - Prog Apoio Aprimoramento do Ensino de Graduação

Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Item: 80 Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipame
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: JLS & SONS Comercio de Instrumentos Musicais Ltda Epp

Organização 84148 C.N.P.J. 09 043 757/0001-37 Conta Bancária: 1 1744 68748 0

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

SERVICO DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTO MUSICAL.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00034117/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 38/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 17.950,00

(dezesete mil e novecentos e cinquenta reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 22/04/2025 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00003215/2025-11

Interessado: Música

Assunto: Concerto do Piano do CMU

Nota de Empenho da compra 34117 processada, processo encaminhado ao ECA-STLICOM para dar andamento ao que couber.

Ricardo Lessa Gaspar
Nº USP 4772207



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Gaspar, Técnico Assunt Adm**, em 22/04/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064486559** e o código CRC **B10BD03F**.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: CONCERTO DO PIANO DO CMU

Valor estimado: R\$ 19.650,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0063648566		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 125.451,15 Inciso II – R\$ 62.725,59	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 12.343/2024 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 10/04/2025	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0063648740	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0063649803	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0063649803
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0063649803
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0063649803	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0063844269

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0063854323
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	() SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0063854475

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0063854620

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0063854620) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0063855085
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0063855288
6.c – * Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0063855375
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0063855516
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0063855595
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0063855841
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0063855982
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	0063856120
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0063856188
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0063856275
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: (x) entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 15.681,40²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0063856353 / 0063856441	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 12.343/2024 – valor a ser atualizado anualmente.

(x) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0064486449

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PG nº 13, de 30 de julho de 2024²⁴.**

São Paulo, 23 de abril de 2025.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

²⁴ Portaria PG nº 13/2024 - <https://pgusp.usp.br/wp-content/uploads/Portaria-PG-13-de-30-de-julho-de-2024.pdf>

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁵

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁵ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.